

**Ata da Reunião Extraordinária nº 838, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 25.3.2002 - CNPJ Nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795.** Aos 25 dias do mês de março de 2002, às 17h, na sede social, na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, no 4º andar do Prédio Novo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a presidência do senhor Lázaro de Mello Brandão. Durante a reunião, os Conselheiros, de conformidade com o disposto na letra “e” do Artigo 9º do Estatuto Social, autorizaram a Diretoria a assinar, nesta data, com os controladores do Banco Mercantil de São Paulo S.A. (Mercantil), em caráter definitivo, os documentos formalizando a transferência do controle acionário do Mercantil para esta Sociedade, nos termos do “Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças”, de 13.1.2002, objeto de Comunicado do seguinte teor, encaminhado hoje às Bolsas de Valores e CVM - Comissão de Valores Mobiliários, a ser publicado na imprensa em 27.3.2002: “O Banco Bradesco S.A. (Bradesco) comunica aos seus acionistas, clientes e ao mercado que, após a conclusão da "due diligence" e aprovação da operação pelas autoridades competentes, assinou, em 25.3.2002, com os controladores do Banco Mercantil de São Paulo S.A. (Mercantil), em caráter definitivo, os documentos formalizando a transferência do controle acionário do Mercantil para o Bradesco, nos termos do “Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças”, de 13.1.2002. A operação envolveu a compra de 2.764.959.259 ações ordinárias e 2.277.767.313 preferenciais do Mercantil, que representam 90,11% do capital votante e 74,23% do capital sem direito a voto, pelo valor de R\$1.361,8 milhões, correspondente a R\$0,270047 por ação, dos quais R\$544,8 milhões serão pagos em Dívida Subordinada, com prazo de dez anos. O Bradesco fará oferta pública para aquisição das ações ordinárias de propriedade dos acionistas do Mercantil, pelo valor equivalente a 80% do preço pago por ação aos acionistas integrantes do bloco de controle, de conformidade com o disposto no Artigo 254-A da Lei nº 6.404/76. Com esta operação, o Bradesco reafirma os objetivos de fortalecer sua presença e atuação no mercado, ampliar ganhos de escala e maximizar o retorno do investimento de seus acionistas. Todos os serviços oferecidos pelo Mercantil aos seus clientes continuarão a ser realizados da forma habitual, os quais passarão também a ter acesso à Rede de Atendimento Bradesco.”. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros presentes assinam. aa) Lázaro de Mello Brandão, Antônio Bornia, Dorival Antônio Bianchi, João Aguiar Alvarez e Denise Aguiar Alvarez Valente.

.....  
Declaramos que a presente é cópia fiel.

Banco Bradesco S.A.

**Ata da Reunião Extraordinária nº 819, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 14.1.2002 - CNPJ Nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. .2.**

*Milton Almicar Silva Vargas Romulo Nagib Lasmar*